



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1197 | Itapevi, 29 de agosto de 2023

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Célio Junior | PMI

+ UNIDADES

+ SAÚDE

Prefeitura de Itapevi inicia
obras da nova UBS Cohab

PREFEITURA DE ITAPEVI INICIA OBRAS DA NOVA UBS COHAB

Foto: Christian Carraci | PMI



Com essa nova obra, o número de unidades da rede municipal de saúde em construção sobe para quatro

Itapevi vai ganhar mais uma nova unidade que reforçará o atendimento da rede municipal de saúde. A nova UBS Cohab começou a ser construída numa ampla área situada na esquina da Rua Jamandua com a Estrada Lucinda de Jesus Silva, no Setor A do bairro, ao lado da Escola do Futuro da Cohab que está em construção. O investimento total será de aproximadamente R\$ 14 milhões no levantamento do prédio que vai abrigar o posto.

Os trabalhos passaram a ser executados no início de agosto, em um terreno de 2,7 mil metros quadrados. A previsão é de que as obras sejam concluídas no primeiro trimestre de 2025. A viabilização dessa unidade médica está dentro dos planos da administração municipal, de prestar um serviço médico de qualidade às famílias.

Com essa nova obra, o número de unidades da rede municipal de saúde em construção sobe para quatro. Deste total, as outras duas são UBSs – Jardim Rainha e Jardim Briquet. Além disso, também está em implantação o novo Pronto Atendimento na Vila Dr. Cardoso.

O que terá na nova UBS

A nova UBS Cohab contará com um total de oito consultórios. Haverá ainda uma área onde ficará a recepção e a espera inicial, além das salas de enfermagem, de coleta, de inalação, de vacina, de curativo, de procedimentos e de atividades.

A UBS também terá duas áreas de espera internas, onde os pacientes vão aguardar pelas consultas, depois de passarem pela recepção. Fora isso, estão previstos um consultório odontológico, uma farmácia para a distribuição de medicamentos e uma área de triagem de pacientes.

O novo posto oferecerá banheiros feminino e masculino aos visitantes que passarem pela futura unidade. No espaço administrativo, ficarão os vestiários, a cozinha e o almoxarifado.

Jardim Rainha e Jardim Briquet

Fora a nova UBS Cohab, a Prefeitura tem executado as obras de outras duas unidades do gênero no município. Um deles é o do Jardim Rainha, onde o antigo prédio pequeno e com pouca ventilação foi demolido no ano passado para dar lugar a uma edifica-

ção maior e mais moderna, na Avenida Vereador Francisco Benedito Chaves, 39.

A nova UBS do Jardim Briquet/Santa Cecília está quase concluída. A Administração já executou 90% dos serviços no local, que fica na Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, próximo à Rua Rafael Rossi. O posto substituirá a atual unidade que está em péssimas condições estruturais.

Pronto Atendimento Cardoso

Em novembro do ano passado, a Prefeitura deu início às obras de construção do Pronto Atendimento Cardoso. Ficarão no primeiro piso a entrada de emergência para ambulâncias, as salas de espera, consultórios, serviço social, triagem, gesso, raio-x, administração, salas de arquivo, reunião e direção.

O segundo pavimento será composto pela entrada e atendimento ao público, com salas de emergência, de observação masculina e feminina, de curativos e suturas, de escovação, de higienização e expurgo. O mesmo andar terá copa, conforto, cozinha, refeitório, almoxarifado, vestiários e lixeiras.



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

LEI N° 3.225 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 1.938.257,56 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), PARA FINS QUE ESPECIFICA."

(Autógrafo 088/2023 - Projeto de Lei nº 155/2023 - Do Executivo.)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica.

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1° - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, no valor de até R\$ 1.938.257,56 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais cinquenta e seis centavos) para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte recursos	Valor (em R\$)
18.01.00	3.3.90.00.00	13	392	12	2180	5	1.227.828,02
18.01.00	3.3.50.00.00	13	392	12	2180	5	237.853,27
18.01.00	3.3.60.00.00	13	392	12	2180	5	472.576,27
						TOTAL	1.938.257,56

Art. 2° - Para atender a Abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, constitui recurso os deferidos no Artigo 43, §§ 1°, 2°, 3° e 4° da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, a ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3° - Fica criado, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2.022, a Lei Orçamentária Anual, a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Ação de nº "2180", denominada "Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo", conforme consta do anexo I da presente Lei.

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado, no curso da execução orçamentária, a elevar os créditos adicionais especiais autorizados no art. 1º nos mesmos parâmetros estabelecidos no art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 29 de agosto de 2023.

IGOR SOARES EBERT**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de agosto de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO**Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Anexo I - À LEI DE CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES

Órgão responsável principal	18.00.00 - SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
Função	13 - Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Programa	12 - Cultura
Ação	2180 - Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo
Econômicas	3.3.90.00.00 - 3.3.50.00.00 - 3.3.60.00.00
Objetivo	A presente ação visa dotar o Município de meios de fomentar a cultura em suas diversas áreas de atuação através das ações decorrentes da execução da Lei Paulo Gustavo.
Meta	Atendimento de 100% das ações propostas pela população para o fomento da cultura através de ações derivadas da Lei Paulo Gustavo.

Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade de medida	Meta física	Valores Expressos em R\$ milhares / 2023		
					Despesas correntes	Despesas de capital	Total
2180 - Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo	18.00.00 - SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	Ações realizadas	Percentual de Ações realizadas	100%	1.938	0	1.938

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados**

A Chefia do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 23, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social. Mi Odontologia (AIF nº 4089 - artigo 86 c/c artigo 122 incisos I e XX da Lei Estadual 10.083/98 Código Sanitário Estadual) – Processo PMI nº 023517/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda – Processo nº 9156/22.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda (Protocolo nº 0170/2023) – Processo nº 8684/10.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi – Processo nº 17512/22, Belvit Refeições Corporativas Ltda – Processo nº 17895/22.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Direct Express Logística Integrada S/A (CEVS nº 352250507-493-000048-1-2) – Processo nº 22399/18, Belvit Refeições Corporativas Ltda (CVES nº 352250507-562-000075-0/1) – Processo nº 17895/22 .

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**Notificações****EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário**

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

1) CCM 20456 em nome de **TONY CARLOS DE SOUZA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **11916/2019**; bem como ciência dos débitos pendentes;

2)CCM 28356 em nome de **LUCIA HELENA APARECIDA HILARIO DA SILVA** trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **7351/2019**; bem como a ciência dos débitos pendentes;

3) CCM 18467 em nome de **MINI MERCADO E PADARIA W.E. LTDA ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **12133/2019**, bem como ciência dos débitos pendentes;

4) CCM 18723 em nome de **MARILZA FERREIRA DUARTE RESTAURANTE - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **14996/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

5)CCM 2375 em nome de **STA RITA REFORMAS E VENDAS DE CAIXILHOS EM GERAL** trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **8293/2022**;

6) CCM 18940 em nome de **ALEX DE FREITAS ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **14215/2022**, bem como ciência dos débitos pendentes;

7) CCM 10863 em nome de **GILBEFRAN EMPREITEIRA E MAT.P/CONSTRUCAO LTDA ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **12679/2018**; bem como ciência dos débitos pendentes;

8)CCM 5576 em nome de **IDC DE CARLI PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME** trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **7250/2019**; bem como a ciência dos débitos pendentes;

9) CCM 18027 em nome de **MAGDA UNIFORMES ESPORTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **14215/2022**;

10) CCM 18014 em nome de **LILIANE VICENTE DE ALBUQUERQUE**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **7299/2022**, bem como ciência dos débitos pendentes;

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de Agosto de 2023.

Marco Aurélio Ap. Gomes de Oliveira

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luís Claudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

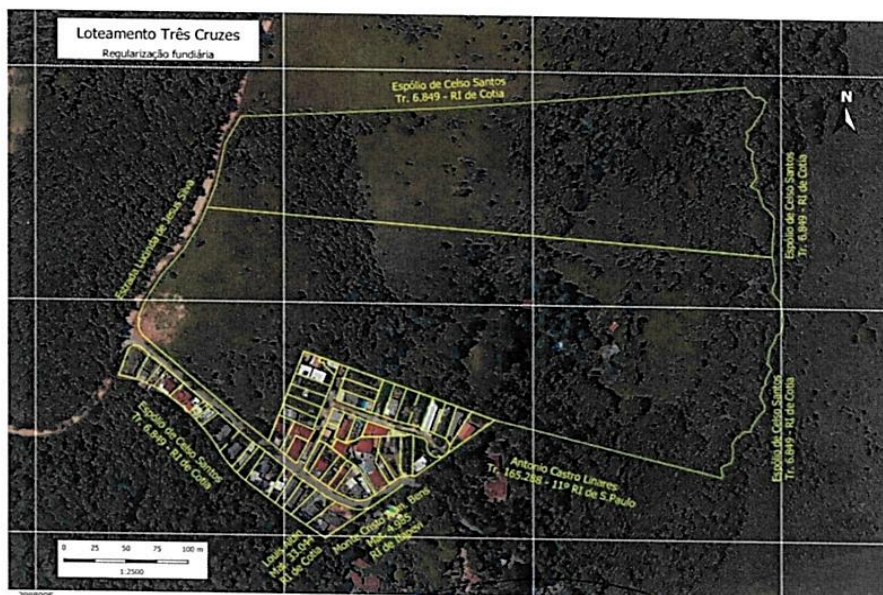
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sehab@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao

Espólio de JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, em atendimento a Lei Municipal nº 3.192 de 30 de Maio de 2023, vem à presença de Vossa Senhoria, notifica-lo de que está em andamento processo administrativo nº 000072/2021, referente à Regularização do Núcleo Denominado **“VILA TRES CRUZES” Bairro São Joao**”, do imóvel com Transcrição nº 165.288 de 30/07/1968, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e, na qualidade de titular de domínio, fica Vossa Senhoria, notificado a manifestar eventual interesse apresentando impugnação no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta. Seu silêncio será interpretado como anuência tácita.



Claudio Dutra Barros

-Secretário de Habitação-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sehab@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Itapevi, 28 de agosto de 2023.

Ao
SR. PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, em atendimento a Lei Municipal nº 3.192 de 30 de Maio de 2023, vem à presença de Vossa Senhoria, notifica-lo de que está em andamento processo administrativo nº 000072/2021, referente à Regularização do Núcleo Denominado **"VILA TRES CRUZES" Bairro São Joao**", do imóvel com Transcrição nº 165.288 de 30/07/1968, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e, na qualidade de titular de domínio, fica Vossa Senhoria, notificado a manifestar eventual interesse apresentando impugnação no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta. Seu silêncio será interpretado como anuência tácita.




Claudio Dutra Barros
-Secretário de Habitação-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sehab@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

AO
SR. ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, em atendimento a Lei Municipal nº 3.192 de 30 de Maio de 2023, vem à presença de Vossa Senhoria, notifica-lo de que está em andamento processo administrativo nº 000072/2021, referente à Regularização do Núcleo Denominado **“VILA TRES CRUZES” Bairro São Joao**”, do imóvel com Transcrição nº 165.288 de 30/07/1968, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e, na qualidade de titular de domínio, fica Vossa Senhoria, notificado a manifestar eventual interesse apresentando impugnação no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta. Seu silêncio será interpretado como anuência tácita.




Claudio Dutra Barros
-Secretário de Habitação-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sehab@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

AO SR.
EMÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, em atendimento a Lei Municipal nº 3.192 de 30 de Maio de 2023, vem à presença de Vossa Senhoria, notifica-lo de que está em andamento processo administrativo nº 000072/2021, referente à Regularização do Núcleo Denominado **“VILA TRES CRUZES” Bairro São Joao**”, do imóvel com Transcrição nº 165.288 de 30/07/1968, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e, na qualidade de titular de domínio, fica Vossa Senhoria, notificado a manifestar eventual interesse apresentando impugnação no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta. Seu silêncio será interpretado como anuência tácita.



Claudio Dutra Barros
-Secretário de Habitação-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

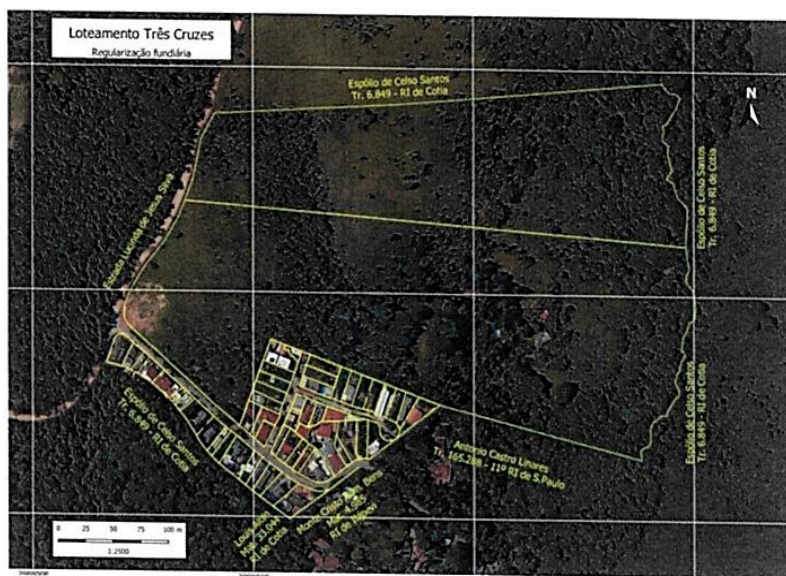
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sehab@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**AO SR.
PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, em atendimento a Lei Municipal nº 3.192 de 30 de Maio de 2023, vem à presença de Vossa Senhoria, notifica-lo de que está em andamento processo administrativo nº 000072/2021, referente à Regularização do Núcleo Denominado **“VILA TRES CRUZES” Bairro São Joao**”, do imóvel com Transcrição nº 165.288 de 30/07/1968, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e, na qualidade de titular de domínio, fica Vossa Senhoria, notificado a manifestar eventual interesse apresentando impugnação no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta. Seu silêncio será interpretado como anuência tácita.



Claudio Dutra Barros
-Secretário de Habitação-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

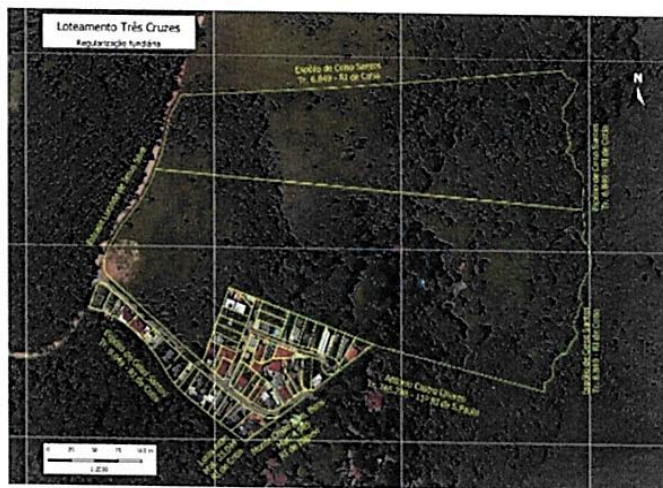
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sehab@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A

SRA. RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, em atendimento a Lei Municipal nº 3.192 de 30 de Maio de 2023, vem à presença de Vossa Senhoria, notifica-lo de que está em andamento processo administrativo nº 000072/2021, referente à Regularização do Núcleo Denominado **“VILA TRES CRUZES” Bairro São Joao**”, do imóvel com Transcrição nº 165.288 de 30/07/1968, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e, na qualidade de titular de domínio, fica Vossa Senhoria, notificado a manifestar eventual interesse apresentando impugnação no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta. Seu silêncio será interpretado como anuência tácita.




Claudio Dutra Barros
-Secretário de Habitação-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

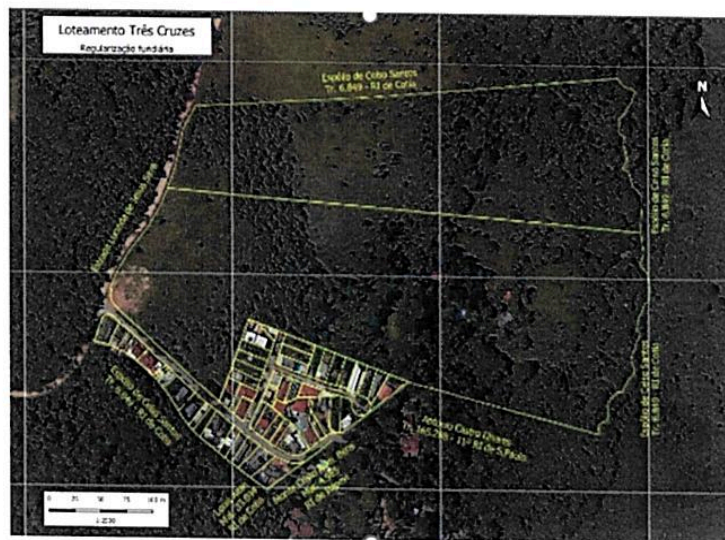
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sehab@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SRA.

TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, em atendimento a Lei Municipal nº 3.192 de 30 de Maio de 2023, vem à presença de Vossa Senhoria, notifica-lo de que está em andamento processo administrativo nº 000072/2021, referente à Regularização do Núcleo Denominado **“VILA TRES CRUZES” Bairro São Joao**”, do imóvel com Transcrição nº 165.288 de 30/07/1968, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e, na qualidade de titular de domínio, fica Vossa Senhoria, notificado a manifestar eventual interesse apresentando impugnação no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta. Seu silêncio será interpretado como anuência tácita.



Claudio Dutra Barros
Secretário de Habitação-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

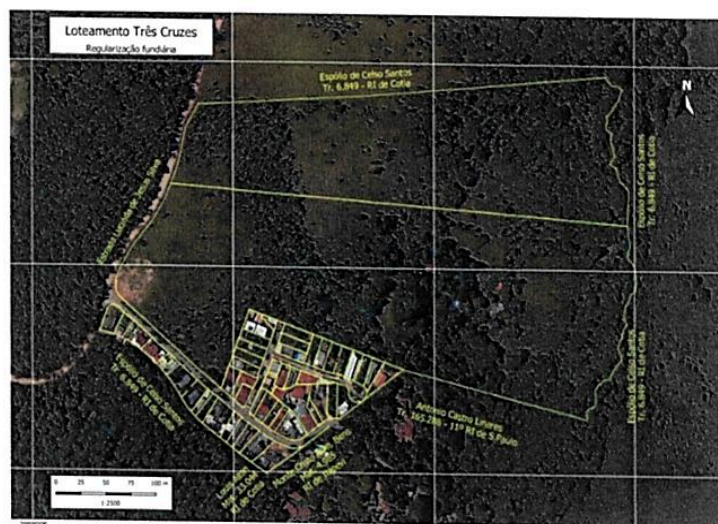
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sehab@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SR.
WALDEMAR ALVES DE JESUS

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, em atendimento a Lei Municipal nº 3.192 de 30 de Maio de 2023, vem à presença de Vossa Senhoria, notifica-lo de que está em andamento processo administrativo nº 000072/2021, referente à Regularização do Núcleo Denominado **“VILA TRES CRUZES” Bairro São Joao**”, do imóvel com Transcrição nº 165.288 de 30/07/1968, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e, na qualidade de titular de domínio, fica Vossa Senhoria, notificado a manifestar eventual interesse apresentando impugnação no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta. Seu silêncio será interpretado como anuência tácita.



Claudio Dutra Barros
-Secretário de Habitação-



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 5187/2023 a 5361/2023

5187/2023	MIRNA TERESINHA RODRIGUES	Determina a Aplicação de Pena de Demissão em face da servidora, conforme Processo Administrativo Disciplinar - Proc. Digital PMI 009419/2023.
5188/2023	GEISA CARDOSO JACINTO DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 025622/2023
5189/2023	CRISTIANE CASSIA PONTES GABAN COUTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026628/2023
5190/2023	ROSANGELA LEANDRO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026544/2023
5191/2023	IRIS GABRIELA GRACIANO ROCHA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026534/2023
5192/2023	KELLY HONARA DOS SANTOS FREITAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 024874/2023
5193/2023	NADIA SOARES MENDONÇA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 026705/2023
5194/2023	HALEX WOLFRAN VIANA	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 17/08/2023 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
5195/2023	RODRIGO DE GOUVEIA BASSO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Farmácia e Bioquímica, a partir de 09/08/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
5196/2023	VANESSA DE SOUZA	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/2023 e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I a partir de 01/07/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde - Proc. Digital PMI nº 026881/2023.
5197/2023	JULIANA REGINA DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026998/2023 e 23745/2023
5198/2023	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026770/2023
5199/2023	ELIZABETE LIMA DE AZEVEDO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026624/2023
5200/2023	RAFAEL SINICIO BARBOSA	Retifica a Portaria nº 4082/2023 para constar onde se lê RE nº 45631, leia-se: RE nº 45632 conforme Processo Digital PMI nº 22689/2023.
5201/2023	CAROLINA TOMAZ RODRIGUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026596/2023
5202/2023	MARY HELLEN SIGNER ROCHA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026553/2023
5203/2023	PATRICIA FIDELIS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026454/2023
5204/2023	FLAVIA GOULART DE LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026439/2023
5205/2023	AMANDA FREDERICO DA CRUZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026436/2023
5206/2023	GEANE GISELE DOS SANTOS ALMEIDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026382/2023
5207/2023	RUTE APARECIDA MOYSES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026043/2023



5208/2023	JULIANA FERNANDES RIBEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 025494/2023 e 025633/2023
5209/2023	EMERSON CARLOS DE ALMEIDA FRANÇA	Nomeia para cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - USF ALTO DA COLINA, a partir de 18/08/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
5210/2023	MARCOS VINICIUS LEITE DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - USF ALTO DA COLINA, a partir de 18/08/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
5211/2023	RITA GABRIELA HENRIQUE DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 024924/2023
5212/2023	PAMELA LIMA FERNANDES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 024741/2023
5213/2023	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Atendente de Telecomunicações, a partir de 18/08/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
5214/2023	SAMUEL ROLIM RODRIGUES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 18/08/2023 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
5215/2023	DANIELA DE MACEDO PEREZ	Nomeia para cargo efetivo de Médico Pediatria - Emergência, a partir de 21/08/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
5216/2023	MARIO DA SILVA MORAIS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Manutenção, a partir de 18/08/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
5217/2023	KATIA DE ALMEIDA PEDREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 025399/2023
5218/2023	CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 025065/2023
5219/2023	ACSA MOURA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 024861/2023
5220/2023	PALOMA VALDEREZ CORREA GARCIA	Prorroga Licença Maternidade conforme Digital PMI nº 026403/2023.
5221/2023	ARIEL CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 15/08/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
5222/2023	PATRICIA VIEIRA ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 21/08/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5223/2023	JUCILENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	Determina a Aplicação de Pena de Demissão em face da servidora, conforme Processo Administrativo Disciplinar - Proc. Digital PMI 026208/2023.
5224/2023	IBRAHIM HUSSEIN KOURANI	Nomeia para cargo efetivo de Médico - Urgência e Emergência, a partir de 21/08/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
5225/2023	LUCIANO ELIAS E SILVA	Determina a Aplicação de Pena de Demissão em face do servidor, conforme Processo Administrativo Disciplinar - Proc. Digital PMI nº 009315/2023.
5226/2023	ALAN THOMAZ	Determina Aplicar a Pena de Repreensão em face do servidor conforme Processo Administrativo Disciplinar Físico nº 20226/2022 - Processo Digital PMI nº 006972/2023.
5227/2023	MARCILEIA DA SILVA SANTOS FREITAS	Retifica as Portarias nºs. 4116/2022 e 4117/2022 para constar onde se lê: Professor de Educação Básica I, leia-se: Professor de Educação Básica II, para regularização do Assentamento Funcional da servidora.



5228/2023	MARCILEIA DA SILVA SANTOS FREITAS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 4117/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 11/08/2023 retornando ao cargo efetivo.
5229/2023	ARLETE DO MONTE MASSELA MALTA	Alterar a Portaria nº 1110/2023 nomeando o(a) servidor(a) para compor a Comissão de Junta Médica do Departamento de Medicina e Saúde do Servidor, em substituição à Rafael Paulino Reichert conforme Processo Digital PMI 027659/2023.
5230/2023	RENAN VICTOR DE CASTRO GOMES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, a partir de 21/08/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
5231/2023	JANE TEIXEIRA AFONSO DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027683/2023
5232/2023	FLAVIA PRISCILA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027536/2023
5233/2023	TATIANA IZIDORIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027473/2023
5234/2023	ANDRESSA BORGES DE BRITO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027460/2023
5235/2023	MAGALI APARECIDA MARCHETO SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027274/2023
5236/2023	ANA PAULA SOARES FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026882/2023
5237/2023	WILLIAN FERREIRA DIAS	1º - Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II a partir de 31/07/2023 junto a (ao) Secretaria De Suprimentos e Almoxarifado . 2º - Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2023 junto a(ao) Secretaria De Suprimentos e Almoxarifado - Proc. Digital PMI 028086/2023.
5238/2023	MARCIA SIVELI OLIANI ANDREAZZI	1º - Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I a partir de 31/07/2023 junto a (ao) Secretaria De Suprimentos e Almoxarifado . 2º - Nomeia para o cargo em comissão de Assessor(a) do Executivo Gabinete do Secretário retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2023 junto a(ao) Secretaria De Suprimentos e Almoxarifado - Proc. Digital PMI 028082/2023.
5239/2023	MARIA PATRICIA DA SILVA VEIGA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027991/2023
5240/2023	ANA CAROLINA NASCIMENTO DA ROCHA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 18/08/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
5241/2023	ELIZABETE LIMA DE AZEVEDO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI nºs 027860/2023 e 027863/2023
5242/2023	ALINE QUELE ALVES CRUZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027796/2023
5243/2023	THAIS MARIA CLAUDINO CARVALHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027765/2023
5244/2023	RUTE CELLI CARVALHO COSTA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027715/2023
5245/2023	TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027662/2023
5246/2023	ANA CAROLINA DIAS VALLE FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027213/2023
5247/2023	PABLO ANDEANDRO NUNES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 025574/2023



5248/2023	KEISY ALVES DO NASCIMENTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 22/08/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
5249/2023	MARCIA DA SILVA	Retifica a Portaria nº 4134/2023 que concede Férias para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 04/09/2023, leia-se: 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 31/07/2023, conforme Processo Digital PMI 24932/23.
5250/2023	DENISE CRISTIANE CARDOSO DA FONSECA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 022015/2023
5251/2023	RENATA TEODORO JORGE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 22/08/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
5252/2023	ARGEU PEREIRA DA SILVA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 3956/2023 por motivo de desistência do cargo, por não iniciar o efetivo exercício após a prorrogação, conforme Processo Digital PMI nº Digital PMI 017081/2023.
5253/2023	BEATRIZ ARRUDA CARDOSO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028032/2023
5254/2023	GIOVANNI KAIQUE FREIRE DE SOUSA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 22/08/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Suprimentos e Almoxarifado.
5255/2023	CRISTINA DA SILVA CARVALHO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 028435/2023
5256/2023	NUBIA LOPES SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 22/08/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
5257/2023	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 5173/2023 conforme Processo Digital PMI nº 028556/2023.
5258/2023	PATRICIA APARECIDA BATISTA CONFESSOR	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 5171/2023 conforme Processo Digital PMI nº 019684/2023.
5259/2023	ROSANGELA CRISTINA TEVES OLIVEIRA RODRIGUES	Retifica a Portaria de Férias nº 5060/2023 para constar onde se lê 15 (quinze) dias a partir de 23/08/2023, leia-se 15 (quinze) dias a partir de 01/09/2023, conforme Processo Digital PMI nº 022047/2023.
5260/2023	ANTONIO CARLOS SILVEIRA JUNIOR	Retifica as Portarias de Férias nºs 2697/2020, 092/2022 e 0660/2023 para constar os períodos aquisitivos corretos, conforme Processo Digital PMI nº 27992/2023.
5261/2023	ADOLFO JOSE VIEIRA PINTO	Concede Férias.
5262/2023	ADRIANA MARIA AIRES DE ANDRADE	Concede Férias.
5263/2023	AILTON MING PEREZ	Concede Férias.
5264/2023	ALICE DE SOUSA BARBOSA	Concede Férias.
5265/2023	AMAURI MENDES DOS SANTOS	Concede Férias.
5266/2023	ANA LUCIA SENA DE JESUS PEREIRA	Concede Férias.
5267/2023	ANDRE DE SOUZA COSTA	Concede Férias.
5268/2023	ANDRE LUIS ALBINO	Concede Férias.
5269/2023	ANGELA DA SILVA MATIAS	Concede Férias.
5270/2023	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
5271/2023	APARECIDA DAYANE TAVARES SANTOS	Concede Férias.
5272/2023	CAMILA DE SA PIAUILINO	Concede Férias.
5273/2023	CECILIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	Concede Férias.
5274/2023	CRISTIANE MARISA GOMES DO LIVRAMENTO	Concede Férias.
5275/2023	DAMIANA CARVALHO MAIA E SILVA	Concede Férias.
5276/2023	DARLENE APARECIDA DE CAMARGO	Concede Férias.
5277/2023	DEISIANE DRUMOND S DE CAMARGO IRGOLICI	Concede Férias.
5278/2023	EDNEIDE DA SILVA OLIVEIRA DIAS	Concede Férias.
5279/2023	EDSON CESAR STIVALLI	Concede Férias.



5280/2023	EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS	Concede Férias.
5281/2023	ERICA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias.
5282/2023	FLAVIA ARAUJO DOS RAMOS	Concede Férias.
5283/2023	IARA APARECIDA SILVA XAVIER DE ALMEIDA	Concede Férias.
5284/2023	ISABELA FERREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
5285/2023	IVANA APARECIDA FERREIRA COSTA	Concede Férias.
5286/2023	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Concede Férias.
5287/2023	JOAO AZEVEDO DE LIMA	Concede Férias.
5288/2023	JOAO CARLOS DE SOUZA	Concede Férias.
5289/2023	JOSE APARECIDO OLIM	Concede Férias.
5290/2023	JOSEANE DA SILVA REGA COELHO	Concede Férias.
5291/2023	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	Concede Férias.
5292/2023	KARINA MENDES DE SOUZA	Concede Férias.
5293/2023	LARISSA SIMIAO SANTOS	Concede Férias.
5294/2023	LINDAMARES DE SOUZA COSTA	Concede Férias.
5295/2023	MAGALI APARECIDA MARCHETO SILVA	Concede Férias.
5296/2023	MARCIO DA SILVA NUNES	Concede Férias.
5297/2023	MARIA APARECIDA MARQUES CORTE	Concede Férias.
5298/2023	MARIA PATRICIA DA SILVA CAVALHEIRO	Concede Férias.
5299/2023	MARIANA BISPO PADILHA BARBOSA	Concede Férias.
5300/2023	MARINA GONCALVES RIBEIRO HOLWOKS	Concede Férias.
5301/2023	MARIO SANTOS MOREIRA	Concede Férias.
5302/2023	MATEUS ALMEIDA TORRES	Concede Férias.
5303/2023	MICHELE BARBOSA DE FREITAS	Concede Férias.
5304/2023	MICHELE RIBEIRO	Concede Férias.
5305/2023	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias.
5306/2023	MIRNA TERESINHA RODRIGUES	Concede Férias.
5307/2023	NELY RIBEIRO	Concede Férias.
5308/2023	PEDRO ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS	Concede Férias.
5309/2023	PRISCILLA PAULA LOURENCO DA SILVA	Concede Férias.
5310/2023	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	Concede Férias.
5311/2023	ROBERTA DIAS BEDRAN	Concede Férias.
5312/2023	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	Concede Férias.
5313/2023	ROZALINA MARTINS XAVIER	Concede Férias.
5314/2023	SERGIO COSTA ANSELMO	Concede Férias.
5315/2023	SHIRLEY APARECIDA DA SILVA XAVIER	Concede Férias.
5316/2023	SIMONE ARAUJO FIDELIS DE SOUZA	Concede Férias.
5317/2023	TATIANE SILVA TRINDADE BERZIN	Concede Férias.
5318/2023	THAIS CRISTINE FELIPE DE SOUSA	Concede Férias.
5319/2023	VILMAR ANTONIO VIEIRA	Concede Férias.
5320/2023	VINICIUS JOSE GARBELOTO LIMA	Concede Férias.
5321/2023	VIVIANE MEIXEDO BARRETO NUNES	Concede Férias.
5322/2023	PATRICIA APARECIDA BATISTA CONFESSOR	Transferir, a partir de 21/08/2023, ocupante do cargo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.
5323/2023	JOSEFA ADALGISA DA ROCHA	Licença Prêmio
5324/2023	JANAINA GARCIA DE AGUIAR	Licença Prêmio
5325/2023	TAMIRIS CONCEICAO SOARES SANTINI	Licença Prêmio
5326/2023	RAFAEL PAULINO REICHERT	Licença Prêmio
5327/2023	SERGIO LIMA DE ALMEIDA	Licença Prêmio
5328/2023	ANA CLAUDIA DO AMARAL CAMARGO	Licença Prêmio
5329/2023	ANDERSON GUIMARAES BATISTA	Licença Prêmio
5330/2023	CINTIA ALEXANDRA DOS SANTOS REIS	Licença Prêmio
5331/2023	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	Licença Prêmio
5332/2023	DEBORA SOCORRO ALVES	Licença Prêmio
5333/2023	ELEXENDRE COSTA	Licença Prêmio
5334/2023	ELIENE RAMOS DA SILVA	Licença Prêmio



5335/2023	ELISABETE JURACI DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
5336/2023	FABIO DE ALMEIDA	Licença Prêmio
5337/2023	FLAVIA APARECIDA RISSI	Licença Prêmio
5338/2023	GLADYS SVIANTEK RIBEIRO	Licença Prêmio
5339/2023	JAIR DOS SANTOS	Licença Prêmio
5340/2023	JAQUELINE FLORENTINO SANTANA	Licença Prêmio
5341/2023	JUAN CARLOS ROJAS MERCADO	Licença Prêmio
5342/2023	JULIANA CAROLINA VILELA DA SILVA	Licença Prêmio
5343/2023	JULIANA TAVARES DA SILVA	Licença Prêmio
5344/2023	KATIA MENDES MACHADO SOARES	Licença Prêmio
5345/2023	LEANDRO NISHIDA	Licença Prêmio
5346/2023	LEDA PINHEIRO ARAUJO	Licença Prêmio
5347/2023	MAGNA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Licença Prêmio
5348/2023	MARCOS PAULO SALVADOR	Licença Prêmio
5349/2023	MARIA CICERA FRANCISCO DA SILVA	Licença Prêmio
5350/2023	MARIA DE JESUS LEAL SOARES	Licença Prêmio
5351/2023	MARIA VANIA DE ANDRADE FIGUEIRA	Licença Prêmio
5352/2023	ROSANGELA RIBEIRO SOARES	Licença Prêmio
5353/2023	SANDRA ABREU GHILARDI	Licença Prêmio
5354/2023	SIMONE QUEIROZ ROCHA	Licença Prêmio
5355/2023	VANESSA SILVA DE SOUSA	Licença Prêmio
5356/2023	VERONICA SILVA DE SOUSA	Licença Prêmio
5357/2023	ANTENOR FERREIRA DE LIMA	Licença Prêmio
5358/2023	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	Licença Prêmio
5359/2023	NIVIA MARIA ANTONIO	Licença Prêmio
5360/2023	SIMONE MARIA LUCIANO	Licença Premio
5361/2023	CRISTIANE DOS SANTOS MINAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027118/2023



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3762/2023 – Provimento do (s) cargo (s) de Agente de Combate às Endemias, Agente de Serviços, Condutor de Veículos, Médico - Cirurgião Geral Emergência e Professor de Educação Básica I.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 30 e 31 de agosto e 01, 04 e 05 de setembro de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, 29 de agosto de 2023.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

LISTAGEM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	JOSE INACIO FERNANDES	792XXXX	

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	PHILIPPE GALINDO SANTOS	372XXXXX	X
2	THIAGO LEONCIO REIS	507XXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	TIAGO OLIVEIRA DE LUCIA	452XXXXXX	
2	VICTOR DE PASQUALE DA SILVA	360XXXXX	X
3	ERIC LIMA WANZELLER	672XXXXX	X
4	ROGERIO SANTANA RODRIGUES	536XXXXX	X
5	CELSE YUKIO DOTO ARIMITSU	466XXXXX	X
6	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	427XXXXX	X

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	JHONATAN DOS SANTOS PEREIRA	396XXXXX	

CONDUTOR DE VEÍCULOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
12	ALBERTO VIEIRA	528XXXXX	X

*Substituição ao classificado nº 5. (final da lista)

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL EMERGÊNCIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	NAILTON GALDINO DE OLIVEIRA	557XXXX	

*Substituição ao classificado nº 1.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
19	EDUARDA DE MATTOS PREVIERO	495XXXXXX	
20	PATRICIA REGINA AMARAL	477XXXXX	X
21	ELISANDRA BORGES DOS SANTOS	430XXXXX	X

*Substituição aos classificados nº 5, 7 e 11.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Cirurgião Dentista, Orientador Social e Técnico em Saúde Bucal**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (30 e 31 de agosto e 01, 04 e 05 de setembro de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 29 de agosto de 2023.**

CIRURGIÃO DENTISTA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
28	ALEFF VIEIRA GOIS	496XXXXX	X

ORIENTADOR SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
35	ELVES SILVA MOTA	481XXXXX	X

* Substituição ao classificado nº 31.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
18	LUANA SILVA NOGUEIRA	60.8XX.XXX	X

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portarias de nº 0115/2023 a 0116/2023

0115/2023	ITAPEVIPREV	Dá nova redação a dispositivo da Portaria nº 0088/2022, que nomeia os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ITAPEVIPREV, para o triênio 2022/2025.
0116/2023	ANTONIA APARECIDA DE CASTRO SILVA	Pensão por Morte do servidor REGINALDO AUGUSTO DA SILVA, conforme Processo nº 00107/2023.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Paula Pezzoni, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Mauro Martins Júnior, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Walter Tanoue Hasegawa, Renata Simões, Eliana Maria da Cruz, Maurício Alonso Murakami, Luiz Cláudio Freitas, Jonas Felipe Francisco, Claudio Dutra Barros, Marcos de Oliveira Anjos, Thulio Caminhoto Nassa, Paulo Rogério de Almeida, Dário Batista Moreno Neto, Ana Maria Pessoa Massarenti, Adilson Vieira da Rocha e José Mauro da Silva.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi